



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 230 / 2019

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após OUVIDO o soberano plenário, INDICA a Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário-MS, com cópia ao Ilustre Senhor Edilson Soares Ferreira da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que seja implantado Quebra-Molas na Rua Riachuelo no trecho entre a Escola Municipal Francisco Mendes Sampaio e Supermercado Barateiro.

Justificativa:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A indicação visa atender pedido dos moradores da localidade, que estão reclamando que os veículos estão passando em alta velocidade no trecho citado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 17 de Junho de 2019

**Marcos Fernando da Silva
Córdova
Vereador(a) - PPS**

